ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

OFÍCIO n° 77/2025/CM

Montenegro, 25 de fevereiro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Convite para reunião CGP

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Atendendo deliberação da Comissão Geral de Pareceres (CGP), convidamos esse Executivo Municipal, **em especial o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, em substituição, Senhor Júnior Schneider**, para reunião da CGP, a realizar-se no **dia 05 de março do corrente ano, às 14h**, na Sala de Reuniões desta Casa, a fim de tratar dos seguintes Projetos de Lei:

- nº 016/2025, que autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa GIRO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA;

- nº 017/2025, que autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa ESSENCIAL CITRUS ESB AGROINDUSTRIAL LTDA.

Atenciosamente,

Vereador Talis Ferreira,
Presidente.

Autenticação do documento no site https://citta.click/fOexlOBh utilizando a chave '2DAFF743'

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050

02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (2DAFF743) no site: https://citta.click/fOexIOBh

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		
Documento	**Processo**	
000077 / 2025	-	2DAFF743

Hash do documento (SHA-256): 96c8775ac6ae882f00d2f89d16225c1e94f3e409b59ebe9d3039c4fa20464469

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.